



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício Circular nº 813/2026 - CPO/CBM

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica.*

Aos Primeiros-Sargentos QPBM-0, Capitães QOEBM, Capitães QOABM e Tenente-Coronéis Combatentes

Assunto: Promoção Requerida

Senhores,

Comunicamos aos Primeiros-Sargentos QPBM-0, Capitães QOEBM, Capitães QOABM e Tenente-Coronéis QOCBM em atividade, que atenderem aos requisitos para a transferência a pedido à reserva remunerada e que tenham interesse em solicitar a promoção a pedido para inatividade, deverão apresentar, **por meio da Plataforma SEI** (endereçado à CPO ou à CPP, conforme o caso), o **Requerimento** (8276929), acompanhado dos documentos abaixo, até o dia **27 de março de 2026 às 11h**:

1. Certidões criminais negativas de antecedentes criminais, conforme os links abaixo:

- ESTADUAL: [Certidão Estadual](#)
- TRF1: [Certidão TRF1](#)
- TRF2: [Certidão TRF2](#)
- TRF3: [Certidão TRF3](#)
- TRF4: [Certidão TRF4](#)
- TRF5: [Certidão TRF5](#)
- ELEITORAL: [Certidão Eleitoral](#)

2. Certidão da Diretoria de Pessoal que comprove o preenchimento do requisito de tempo de serviço para a transferência a pedido ou compulsória.

3. Comprovação do término do cumprimento da pena, caso tenha sido condenado por sentença criminal transitada em julgado.

Nos termos da **Lei nº 12.597/2025**, o militar cujo pedido de promoção for deferido dentro do número de vagas por este critério **não concorrerá à promoção por outros critérios previstos na legislação vigente**. Destacamos que **não será admitida desistência**, e que o militar promovido por este critério será **transferido para a reserva remunerada no prazo de 30 (trinta) dias** a contar da data de publicação do ato de promoção no Diário Oficial.

É imprescindível que os interessados cumpram rigorosamente os prazos estabelecidos, de forma a garantir a análise adequada dos pedidos.

Por fim, informamos que as **Secretarias das Comissões de Promoção de Oficiais e de Praças** estão à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Francisco Carneiro dos Anjos - Cel. QOCBM
COMANDANTE-ADJUNTO E PRESIDENTE DA CPP

Célio Roberto Pinto de Araújo - Cel. QOCBM
COMANDANTE-GERAL E PRESIDENTE DA CPO

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga. São Luís - MA - CEP 65.085-580
- cbm.ssp.ma.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAUJO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS DO CBMMA**, em 26/03/2026, às 18:06, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CARNEIRO DOS ANJOS, COMANDANTE-ADJUNTO/CHEFE DO EMG DO CBMMA**, em 26/03/2026, às 18:15, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013775187** e o código CRC **BD658ACC**.
